ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS RESOLUÇÃO Nº 014 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.235/2020;

Considerando a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 18 de dezembro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, que terá frequência mensal, preferencialmente na segunda quarta-feira de cada mês, com primeira chamada às 14 (quatorze) horas, salvo em ocasião que coincida com dia em que não haja expediente público. A saber:

I. 10 de janeiro;

II. 15 de fevereiro (quinta-feira);

III. 13 de março;

IV. 10 de abril;

V. 08 de maio;

VI. 12 de junho;

VII. 10 de julho;

VIII. 14 de agosto;

IX. 11 de setembro;

X. 09 de outubro;

XI. 13 de novembro;

XII. 11 de dezembro.

Art. 2º - A data predefinida para a Reunião Ordinária poderá ser alterada a qualquer tempo mediante justifica e aprovação pela maioria da Plenária do Conselho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 18 de dezembro de 2023

DJALMA PELEGRINI

Presidente do CMDPI

Publicado por: Thaís Oliveira Santos Código Identificador:2E30AB7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/12/2023. Edição 3667 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/